

Processo nº 1310 126
Fls. nº 02

PREFEITURA DE ITAQUAQUECETUBA
RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE - AMAR A BOM NOSSA GENTE

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Documento de Oficialização de Demanda nº 03/2026

Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Administração

Processo 1310 20/01/2026

Raiane
FUNÇÃO

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para uso dos estudantes matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaquaquecetuba – SP.

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação".

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Educação justifica a necessidade da aquisição de bens, tendo em vista os eventuais danos e prejuízos aos estudantes e à Administração Pública, referentes a possíveis acidentes tendo como causa a má confecção do uniforme e o desgaste de material, bem como o conforto de cada criança e adolescente sob a responsabilidade das Escolas pertencentes ao Sistema Público Municipal de Ensino.

O detalhamento da necessidade desta aquisição deverá constar no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 233 E-mail: administracao@Semecti.com.br

Nesse sentido justifica-se a necessidade em detrimento do interesse público, visando o preceito constitucional, destacado no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, e que o uso do uniforme também favorece a presença dos estudantes menos aquinhoados economicamente, diminuindo as possibilidades de discriminação e segregação.

Além disso, se justifica a adesão a Ata de Registro de Preços 1498/2024 – RS, em vista que a Ata já está concluída e pelo valor mais vantajoso em comparação ao levantamento de mercado.

III - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01	
Item	Especificação
01	JAQUETA ESCOLAR
02	CALÇA HELENCA ESCOLAR
03	CAMISETA MANGA CURTA
04	CAMISETA MANGA LONGA
05	BERMUDA HELANCA ESCOLAR
06	BLUSÃO MOLETOM

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de aquisição se trata de material de consumo o qual, o recurso orçamentário e financeiro:

(X) Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Educação pretendemos que a conclusão da aquisição se dê até fevereiro/2026.

04
59

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

(X) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade: Secretaria Municipal de Educação.

Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária.

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Rafael Valença Barbosa da Silva

Cargo: Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária

Itaquaquecetuba, 19 de janeiro de 2026.



Rafael Valença Barbosa da Silva
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária

DE ACORDO



Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Coordenação Administrativa e Orçamentária
Rua Uberlândia, Nº 57 – Vila Virgínia – Itaquaquecetuba – SP CEP: 08573-020
Fone: (011)4647-5200 Ramal: 233 E-mail: administracao@Semecti.com.br